

**PORTARIA Nº458/2012
DE 01/10/2012**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PUBLICA MICHELE NESTOR SOLIGO DE MELLO, CONFORME ARTIGO 77º DA LEI COMPLEMENTAR Nº003/2006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLOVIS FENANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora pública Municipal **MICHELE NESTOR SOLIGO DE MELLO**, de acordo com o artigo 77º do Estatuto da Lei Complementar nº003/2006, pelo prazo de 30 dias de 01/10/2012 a 30/10/2012.

Parágrafo Único – O período compreendido da referida licença é de 27/06/2006 A 27/06/2011.(5 anos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 01 de Outubro de 2012.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Elizandra de Sousa
Funcionária Designada